



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 29/04/26

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.990, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no orçamento vigente, ficha orçamentária destinada ao Poder Legislativo, com a seguinte classificação:

- Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
- Função: 1 - Legislativa
- Subfunção: 31 – Ação Legislativa
- Programa: 100 – Ações do Poder Legislativo
- Ação: 2.508 – Manter as Atividades Diret. Geral Câmara Municipal
- Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00
- Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recurso Não Vinculados de Impostos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Publicado no quadro de aviso.
Data: 29/04/26
[Handwritten signature]

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para criação da dotação descrita no Artigo 1º, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

CAMARA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR R\$
CAMARA MUNICIPAL	2.508	Conform e artigo 1º	3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.500.000.000 0	60.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL						60.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR						60.000,00




II – Fichas a serem anuladas:

CAMARA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	2.514	41	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.500.000.0000	60.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL						60.000,00
TOTAL A ANULAR						60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de abril de 2026.


SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL